



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 023/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a **Lei Complementar Nº 2.302/99**, de 24/09/99, **Subseção III – Da Progressão por Nova Titulação ou Habilitação, artigo 32 e seus parágrafos**, ficam concedidas **habilitações** às Professoras abaixo relacionadas, que solicitaram através de Requerimentos, com xerox dos Diplomas:

- 01 – MARCIO ERON DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor Plena, 20 horas, com vencimentos mensais de R\$ 878,29, para **Professor Pós, 20 horas, com vencimentos mensais de R\$ 930,95;**
- 02 – MARILIZA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Professora Normalista I, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 878,29, para **Professora Plena, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 1.317,43;**
- 03 – RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BORGES VIEL**, ocupante do Cargo de Professora Normalista I, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 878,29, para **Professora Plena, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 1.317,43.**
- 04 – ROSANGELA DE FÁTIMA ARTISMO**, ocupante do Cargo de Professora Normalista I, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 878,29, para **Professora Plena, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 1.317,43;**
- 05 – SELONI APARECIDA JENTING**, ocupante do Cargo de Professora Normalista I, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 878,29, para **Professora Plena, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 1.317,43;**
- 06 – SUZANA RAMOS NUNES RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Professora Plena, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 1.317,43, para **Professora Pós, 30 horas, com vencimentos mensais de R\$ 1.396,46.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 01 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

